



Deliberação 051/2014 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 17 e 18 de Julho de 2014 e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º – Pela aprovação da Resolução Ad Referendum nº002/2014 do CEAS/PR.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Julho de 2014

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente Ad Hoc do CEAS/PR